

NOTA TÉCNICA N° 014/2026

ANÁLISE FINAL

PUBLICAÇÃO	
Expedição	13/03/2026
Publicidade no DOMG, DOU, PNCP e Jornal	16/03/2026 16/03/2026 16/03/2026 16/03/2026
Abertura	17/03/2026

ORIGEM: Controladoria Geral do Município de Gurupi-TO

DESTINO: Secretaria Municipal de Administração/Central de Aquisições e Contratações - CACP

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026021007003

MODALIDADE: Credenciamento

ASSUNTO: Análise de conformidade processual para homologação de Procedimento.

Senhores,

Trata-se de Processo Eletrônico n° 2026021007003, elaborado e autuado como credenciamento, donde consta o Edital do Chamamento Público n° 2026.004-GPI-FMS, Termo de Referência e demais anexos, tendo por objeto o **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL: CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

Destacamos que incumbe à Controladoria Geral prestar orientações sob o prisma da conformidade, não competindo a esta adentrar a análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito dos órgãos responsáveis.

Após realizados os procedimentos acerca da sessão pública do presente pregão eletrônico, passamos à análise imediatamente anterior à Homologação do feito.

ENCONTRAM - SE ACOSTADOS AOS AUTOS:

1ª FASE EXTERNA

Ata Final, evento 43;

Primeiro Termo de Credenciamento, evento 44;

Extrato publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, evento 45;

Encaminhado para publicação, evento 46;

Comprovante de publicação no PNCP, evento 47;

Documentos de Habilitação Empresa MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA, Atas de Seleção e Análise Técnica COMEC, evento 48;

Encaminhado para análise e parecer, evento 49.

Cumprе salientar que a presente manifestação técnica considera exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, tomando por base os regramentos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, como demais regramentos pertinentes.

Recomenda-se que sejam providenciadas assinaturas em todos os documentos constantes dos autos, abstenendo-se os responsáveis de prosseguir com autos carentes de assinatura, devendo se necessário, estabelecer rotina interna para validação de todos os documentos antes do envio oficial.

Ressalta-se que a condução do certame é de competência do Agente de Contratação, bem como, a análise, verificação e julgamento dos documentos de Habilitação encaminhados pelas licitantes, conforme Art. 6º, inciso LX, e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 10º do Decreto Municipal nº 405/2023.

Registra-se que o nosso parecer tem caráter meramente orientativo e não vinculativo, consistindo em orientações e recomendações técnicas destinadas a assegurar a conformidade e a eficiência dos processos administrativos; sendo a pretendida Homologação competência do Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência dos atos administrativos.

Cientes de que os atos estão sujeitos à verificação e posteriores questionamentos pelos órgãos de Controles Externos, conforme determinam os artigos, 31 e 70 da Constituição Federal, artigo 59 da LRF e demais dispositivos que regem a matéria.

Obedecidas as legislações pertinentes, sendo a pretendida adjudicação e homologação realizada para a empresa devidamente habilitada, e ainda, seja realizada pelo Gestor da Pasta, a quem é conferida a análise de conveniência e legalidade dos atos administrativos.

Gurupi - TO, 01 de abril de 2026.

Clíssia Ferreira Modesto

Analista

Thiago Henrique do Nascimento Costa

Controlador Geral do Município

Decreto Municipal nº 1.509/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 017.***.***.** - THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Data e Hora: 01/04/2026 12:34:48



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/085e58dc-2d18-11f1-bebc-66fa4288fab2>